

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CAÇAPAVA/SP

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e sete (26/06/2007), às 09h00min, o Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Caçapava/SP, situada na Rua Treze de Maio, nº 40 - salas 15 a 28 - Centro. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Orlando Amâncio Taveira, embora esteja em gozo de férias, e o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Luiz Antônio de Campos Grain. Presente, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Ricardo Santos Pugliese. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 14/2007, publicado no DOE de 14/06/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 07/11/2005, fl. 93, carga nº 925/2005, do 8º Livro, até o último registro em 25/06/2007, fl. 61, carga nº 601/2007, do 10º Livro;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Vistados 03 volumes, a partir de 09/11/2005, fl. 99, carga do processo nº 717/2004, do Livro de 2005, até último registro em 25/06/2007, fl. 55, carga do processo nº 816/2005, do Livro de 2007;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:- Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de 07/11/2005, fl. s/n, carga nº 548/2005, do Livro de 2005, até o último registro em 25/06/2007, fl. 21, carga nº 209/2007, do Livro de 2007;

1.4 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir da 1ª quinzena de novembro de 2005, fl. s/n, até a 1ª quinzena de junho de 2007, fl. s/n;

1.5 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 10/11/2005, fl. 115, diligência no processo nº 748/2005, do 2º Livro, até o último registro em 25/06/2007, fl. 34, diligência do processo nº 95/2007, do 4º Livro;

1.6 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução Administrativa 4/98 e art. 146 da Resolução Administrativa nº 2/05;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a partir de 23/01/2006, fl. 9, até o último registro em 23/04/2007, fl. 10-verso.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2005 a 2007;
Guias de Retirada de 2005 a 2007;
Mandados de 2005 a 2007;
Editais de 2006 e 2007;
Boletins Estatísticos de 2005 a 2007;
Agenda de Audiências de 2005 a 2007.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS :

PROC. AJUZADOS EM 2007 ATÉ 26/06	Nº SESSÕES REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 26/06	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 545	76	URS	03	19/07/2007	23	2ª a 5ª	Manhã
		URO	04	19/07/2007	23	2ª a 5ª	Manhã
		INSTR.	01	19/07/2007	23	2ª a 5ª	Manhã
(2) 596		JULG. (3)	01	19/07/2007	23	2ª a 5ª	Manhã
		EXEC.	01	19/07/2007	23	2ª a 5ª	Manhã

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) A ciência da sentença às partes é realizada pela publicação na IMESP.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. LOTACÃO:

DIRETOR	OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01	02	08	01, pelo Município de Caçapava	01	13

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: os dois Oficiais de Justiça fazem um revezamento, permanecendo durante o período das audiências, um às segundas e terças-feiras e outro às quartas e quintas-feiras.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2 :

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juízes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 294 registros de processos, sendo 100 de Rito Sumaríssimo e 194 de Rito Ordinário, julgados desde 25/06/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	84,96	80,01
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	15,03	31,18
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	28,93	71,27
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	138,10	153,08
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	18,77	30,89
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	54,14	69,65
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	0,04	0,69
8) PARA INTIMAÇÃO	20,78	20,96
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	216,23	273,38
10) PRAZO GLOBAL	237,01	294,34

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	32	39
de 101 a 150	22	32
de 151 a 200	12	23
de 201 a 250	13	13
de 251 a 300	4	9
de 301 a 350	3	16
de 351 a 400	2	12
de 401 a 450	2	7

de 451 a 500	0	10
de 501 a 550	2	10
de 551 a 600	2	4
de 601 a 650	0	2
de 651 a 700	1	5
mais de 700	5	12

5.1.2 CONHECIMENTO: 118 registros de processos, sendo 47 de Rito Sumaríssimo e 71 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 25/06/2006 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	32,96	40,73
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	0,00	1,00
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	37,75	19,50
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	70,75	79,17
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	0,00	3,73
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	37,77	27,37
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	0,00	1,39
8) PARA INTIMAÇÃO	24,40	28,61
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	89,19	82,56
10) PRAZO GLOBAL	113,60	111,17

Obs.: (1) 984 processos recebidos no período de **01/06/2006 a 31/05/2007**, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	24	35
de 101 a 150	11	17
de 151 a 200	2	8
de 201 a 250	10	8
Mais de 250	0	3

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º) 85 registros, desde 25/06/2006:

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;

- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Data da Correição 26/06/2007
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	92,38
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	42,02
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	49,14
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	37,61
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	41,39
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	130,36
7) PRAZO GLOBAL	392,91

5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	10
de 101 a 150	6
de 151 a 200	7
de 201 a 250	14
de 251 a 300	9
de 301 a 350	7
de 351 a 400	6
de 401 a 450	5
de 451 a 500	1
de 501 a 550	0
de 551 a 600	3
de 601 a 650	1
de 651 a 700	6
mais de 700	10

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega ao Oficial de Justiça
1	547/2007	13/06/2007	13/06/2007	0	13/06/2007
2	542/2007	13/06/2007	13/06/2007 (1)	0	18/06/2007
3	541/2007	13/06/2007	13/06/2007 (1)	0	18/06/2007
4	540/2007	13/06/2007	13/06/2007 (1)	0	19/06/2007

5	399/2006	13/06/2007	13/06/2007 (1)	0	19/06/2007
6	506/2005	06/06/2007	13/06/2007	7	13/06/2007
7	743/2003	06/06/2007	12/06/2007	6	13/06/2007
8	945/2006	08/06/2007	08/06/2007 (1)	0	13/06/2007
9	984/2006	06/06/2007	06/06/2007 (1)	0	13/06/2007
10	401/2004	06/06/2007	06/06/2007 (1)	0	13/06/2007

Obs.: 1) Despacho/decisão com força de mandado.

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	691/2005	08/06/2007	08/06/2007 (1)	0	Não consta (2)
2	543/2005	01/06/2007	08/06/2007	7	19/06/2007
3	1144/2005	16/05/2007	08/06/2007	23	19/06/2007
4	677/2006	01/06/2007	08/06/2007	7	19/06/2007
5	160/2006	30/05/2007	06/06/2007	7	19/06/2007
6	767/2006	28/05/2007	06/06/2007	9	19/06/2007
7	798/2006	05/06/2007	05/06/2007 (1)	0	12/06/2007
8	244/1999	05/06/2007	05/06/2007 (1)	0	12/06/2007
9	149/2007	15/05/2007	04/06/2007	20	12/06/2007
10	125/2007	15/05/2007	04/06/2007	20	12/06/2007

Obs.:

1) Despacho/decisão com força de carta precatória;

2) Carta Precatória expedida por engano; cumprida por Oficial de Justiça local.

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	837/2006	17/05/2007 (1)	08/06/2007	22
2	720/2001	05/06/2007 (1)	13/06/2007	8
3	589/2003	05/06/2007 (2)	11/06/2007	6
4	132/2002	05/06/2007 (2)	11/06/2007	6
5	522/2006	05/06/2007 (2)	11/06/2007	6
6	617/2004	04/06/2007 (2)	08/06/2007	4
7	523/2006	30/05/2007 (2)	06/06/2007	7
8	249/2005	29/05/2007	06/06/2007	8
9	483/1999	05/06/2007	05/06/2007	0
10	513/2004	29/05/2007 (2)	04/06/2007	6

Obs.:

1) Considerada a data da certidão de vencimento do prazo para eventual providência da parte;

2) Considerada a data da elaboração dos cálculos.

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	36/2003	31/05/2007	06/06/2007	6
2	331/2000	29/05/2007 (2)	04/06/2007	6
3	129/2002	16/05/2007	01/06/2007	16
4	828/2004	30/03/2007 (1)	29/05/2007	60
5	445/2007	28/05/2007	28/05/2007	0
6	491/2006	02/05/2007	14/05/2007	12
7	191/2007	04/05/2007	14/05/2007	10
8	1209/2006	09/05/2007	11/05/2007	2
9	189/2007	28/03/2007	08/05/2007	41

Obs.:

- 1) Determinações sucessivas;
- 2) Considerada a data da elaboração dos cálculos.

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	15	Iniciais para autuar	25/06/2007
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/una	-
c)	303	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	23/05/2007
c.1)	14	Processos para expedir notificação (somente INSS)	14/06/2007
d)	19	Processos para expedir mandados diversos	06/06/2007
e)	1	Processos para expedir guia de retirada	22/06/2007
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	0	Processos para expedir carta precatória executória	-
i)		Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):	
i.1	1	recurso ordinário do rito comum	21/06/2007
i.2	0	recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	0	agravo de instrumento	-
i.4	1	agravo de petição	22/06/2007
j)	40	Processos com o Assistente de cálculos	19/06/2007
l)	64	Processos com prazos vencidos mas não certificados	11/05/2007
m)	7	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	13/06/2007
n)	103	Petições pendentes de despacho	22/06/2007
o)	108	Petições pendentes de juntada	12/03/2007
p)	34	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	11/06/2007
q)	22	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	22/06/2007
r)	0	Processos aguardando confecção de certidões diversas	-
s)	434	Processos aguardando revisão para baixa	01/06/2007

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2005 ⁽¹⁾	979	418	42,70
2006	1.078	564	52,32
2007 ⁽²⁾	448	177	39,51

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada em 07/11/2005, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de janeiro a maio de 2007.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Maio/2007**), o seguinte:

CONHECIMENTO	407
EXECUÇÃO	929
TOTAL	1.336

6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, **cuja cópia a Secretaria da Corregedoria deverá providenciar a remessa à D. Presidência, para conhecimento;**

6.9 foi constatado em vários processos examinados, dentre eles, por exemplo, o de nº **187/2007** (fl. 28), que a Secretaria da Vara certifica que deu ciência da data da primeira audiência ao reclamante na pessoa de seu patrono, **quando da propositura** da reclamatória trabalhista, procedimento **elogiável**, uma vez que propicia maior celeridade processual e economia de atos, tendo em vista que dispensa a expedição de uma ou mais notificações com essa finalidade.

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. **AUTOS** - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **110** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS									
1999	483	244	512	24	268					
2000	331	813								
2001	720	488	163							
2002	129	132	392	81	248					

2003	743	36	589	342	11	575					
2004	401	828	513	617	956	611	533	905	756	398	694
2005	1144	543	691	506	249	384	1152	1136	452	129	385
	523	527	749	254	794	100	503				
2006	1154	1143	1142	1133	461	699	1111	355	476	835	984
	945	160	677	522	399	523	837	798	767	311	561
	759	965	555	975	1209	491	217	688	836	910	
2007	540	541	542	547	125	149	92	164	171	288	378
	552	524	189	191	445	481	98	150	262	35	301
	40	446	85	173	434	449					

9. REUNIÃO - O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, reuniu-se com o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Orlando Amâncio Taveira, com o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Luiz Antônio de Campos Grain, e com o Diretor de Secretaria, Sr. Ricardo Santos Pugliese.

10. VISITA - O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar recebeu a visita do advogado, Sr. Wilson Roberto Paulista, que teceu elogios aos Juízes e servidores desta Vara do Trabalho.

11. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar após o seu "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição às 18h10min. Assim, eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria subscrevo presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Juiz Corregedor Auxiliar